

ATA DE AUDIÊNCIA  
PROCESSO Nº 570400097.000013/2022-30

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00 horas, em sua Sede no Rua dos Timbiras, 1532, 6º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, com a participação do Conselheiro João Henrique Bento Borges, da Conselheira Rita Araújo de Almeida Castro, da psicóloga colaboradora Júnia Lara, da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, do assessor jurídico Luiz Henrique Barbosa Alves, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

**Processo 049/21 [361/2021-85](#)**: Apresentação de denúncia. **Encaminhamento**: A Comissão deliberou pela abertura de Processo Investigativo e pela solicitação de informações por escrito à(ao) representada(o).

**Processo 050/21 [208/2021-07](#)**: Apresentação de denúncia. **Encaminhamento**: A Comissão deliberou por solicitar ao representante a apresentação do documento omitido pela representada, o qual foi citado na representação, não obstante, não foi inserido na representação.

**Processo 051/21 [207/2021-54](#)**: Apresentação de denúncia. **Encaminhamento**: A Comissão deliberou pela abertura de Processo Investigativo e pela solicitação de informações por escrito à(ao) representada(o).

**Processo 009/18 ([117/2021-63](#))**: Andamento processual. **Encaminhamento**: A Comissão de Ética deliberou por dar ciência às partes, da decisão proferida pelo XVI Plenário, em reunião ordinária ocorrida em 29 de janeiro de 2022, nos termos do art. 68, alínea “b”, do Código de Processamento Disciplinar, a qual deu ensejo ao arquivamento do processo investigativo.

**Processo 030/19 ([029/2021-61](#))**: Andamento processual. **Encaminhamento**: A Comissão de Ética, face à decisão proferida pelo Conselho Federal de Psicologia, determina que as partes sejam intimadas acerca do arquivamento do Processo Disciplinar Ético.

**Processo 040/19 ([071/2021-82](#))**: Andamento processual. **Encaminhamento**: A Comissão de Ética deliberou por dar ciência às partes, da decisão proferida pelo XVI Plenário, em reunião ordinária ocorrida em 11 de junho de 2022, nos termos do art. 69, § 1º, do Código de Processamento Disciplinar, a qual deu ensejo ao arquivamento do processo investigativo.

**Processo 027/2022-53**: Solicitação, por parte do procurador, de reunião com a Comissão de Ética. **Encaminhamento**: A Comissão deliberou pelo deferimento da solicitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10:30 horas.

---